



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO **459**

Fte: 01000000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.

Endereço: CAMINHO 7, CONJ. FEIRA IX

CNPJ / CPF: 01402337000198

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME NF Nº 2103.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
201	510	15/12/2011	1--2040-3390.39.00.00	1,250.00	1,250.00	0.00
Total:					1,250.00	

/// UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS ///

EM RECURSO VISTO
VISTO

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 15/12/2011

João Carlos Paím de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 15/12/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 15/12/2011

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 15/12/2011

Cheque/OB: 3841



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

510

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.

Endereço: CAMINHO 7, CONJ. FEIRA IX

Compl: Nº2

Bairro: FEIRA IX

CNPJ / CPF: 01402337000198

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
201	05/12/2011	1-1-31-1-2040-3390.39.00.00	1,250.00	1,250.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO GERAL DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADOS 9.000 E 24.000 BTUS DA CAMARA MUNICIPAL.

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME NF Nº 2103.

Retenções	Valor
213.01.06 # ISS	37.50

RECIBO RECEBIDO
VISTO

ocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS///

Retenções: 37.50

Líquido: 1,212.50

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 15/12/2011

Data: 15/12/2011

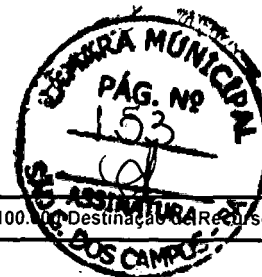


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

201

Fte: 0100.000 Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.

Endereço: CAMINHO 7, CONJ. FEIRA IX

Compl: Nº2

Bairro: FEIRA IX

CNPJ / CPF: 01402337000198

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Licitação: Nº: - Dispensável-inciso II do Art.24da Lei 8.666/93-Vlr.abaixo limite compra/servicos

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

039-2011/2011

NORMAL

8,788.84

1,250.00

7,538.84

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO GERAL DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADOS 9.000 E 24.000 BTUS DA CAMARA MUNICIPAL.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	SERVIÇOS	1	UN	1,250.0000	1,250.00

Lucinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

///UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS///

1,250.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 05/12/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 05/12/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2011

**SERVIÇO DE REVISÃO NOS APARELHOS DE AR
CONDICIONADOS DE 9.000 E 24.000 BTUS.**

GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.

O Processo em epígrafe contém 012 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasagongalo@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO

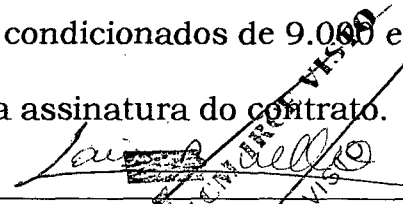
<u>SOLICITANTE</u>	<u>Circular Interna nº.</u>	<u>Processo nº</u>
Setor: Câmara Municipal	096/2011	087/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	01/12/2011	01/12/2011

Objetivo: Serviço de revisão nos aparelhos de ar condicionados de 9.000 e 24.000 BTUS.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato.

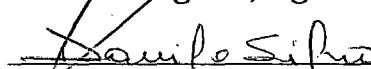
Em: 01/12/2011


Presidente da Copel

TIPO	CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras ()	R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais)	Unidade: Câmara Municipal
Serviços (x)		Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal
Compras ()		Elemento da Despesa: 3390.39.00
Outros ()		 Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.


Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 01/12/2011.


Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

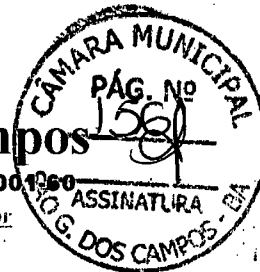
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001060

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

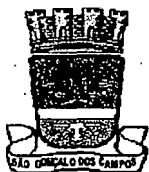
Fornecimento: Única Entrega (x) Contrato ()

Período de Vigência: 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Louis B. Nello

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

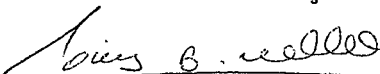
E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 087/2011

Ao 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para a contratação da Empresa **GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.** para prestação de serviço de revisão nos aparelhos de ar condicionados de 9.000 e 24.000 BTUS. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:



Presidente da Comissão de Licitação


Membro


Membro.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 087/2011

I - SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para serviço de revisão nos aparelhos de ar condicionados de 9.000 e 24.000 BTUS.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não reffram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

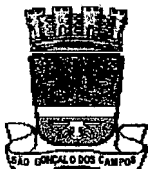
Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.

Danilo da Conceição Silva
OAB/BA 29.790



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.**

São Gonçalo dos Campos- BA., 05 de dezembro de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente

RECEBIDO
VISTO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



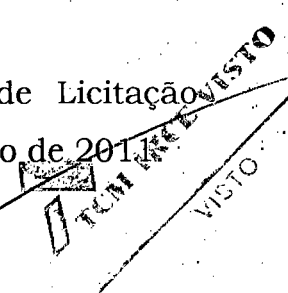
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

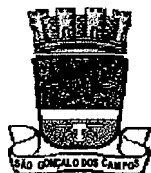
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 087/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 05 de dezembro de 2011.

São Gonçalo dos Campos - BA., 06 de dezembro de 2011.


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo


VISTO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº	039/2011
Contratado	GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Resumo do Objeto	SERVIÇO DE REVISÃO NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 E 24.000 BTUS.
Modalidade	DISPENSA Nº 087/2011 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	101 - CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento da Despesa	3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor Total do Contrato	R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Valor a Pagar por Mês	R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Vigência do Contrato	05/12/2011 À 31/12/2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	ANTONIO SANTOS SILVA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 039/2011

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - Ba.**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **01.402.337/0001-98** e **Inscrição Estadual nº 44.929.264**, com sede no **Caminho 7 nº2 Conjunto Feira IX** no município de **Feira de Santana - BA**.

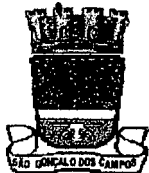
Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto **serviço de revisão nos aparelhos de ar condicionados de 9.000 e 24.000 BTUS** da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

DA LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa de Licitação nº 0 087/2011**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, que a título de remuneração dos serviços prestados, será pago da seguinte forma: **R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais)**, mediante emissão de nota fiscal.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de **01 a 31 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito mensalmente em moeda corrente, através de Ordem Bancária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1 deste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por ~~contrato~~.

FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba**.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos - Ba, 05 de dezembro de 2011.

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante

Gilclima Refrigeração e Montagens Ltda.
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG.

Maria Daltro Gonçalves
Tessoureira

NOME:

RG.

Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-602

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 05 de dezembro de 2011.


Danilo da Conceição Silva
Assessoria Jurídica - OAB/BA 29.790

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 05 de dezembro de 2011.


Ana Glória Dias da Costa
Aux. Contábil - RG.2.028.850



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.250,00
INSS	-
ISS	37,50
IR	-
Líquido	1.212,50

VISTO
TOMAR E VISTO

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.250,00(Hum mil, duzentos e cinquenta reais) referente a pagamento de prestação de serviço de 02 revisão nos aparelhos de ar condicionado de 24.000 do Plenário e 05 revisão nos aparelhos de ar condicionado de 9.000 BTU. Cf. nota 2103.

São Gonçalo dos Campos, 15 / Dezembro / 2011.



Assinatura

CREDOR: GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.

ENDEREÇO: Caminho 7, nº2 - Conj. Feira IX - Feira de Santana - BA.

C.N.P.J.: 01.402.337/0001-98

INSC. ESTADUAL: 44.929.264


Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

**GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.**

CAMINHO 7, Nº 02 - CONJ. FEIRA IX
CEP: 44009-108 - FEIRA DE SANTANA - BAHIA
FONE: (75) 3221-7177 - FAX: (75) 3221-7044
CNPJ: 01.402.337/0001-98 - INSC. EST.: 44.929.264
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10.917-7

NOTA FISCAL

de prestação de serviço

SÉRIE A

2103

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO

DATA DA EMISSÃO: 15/12/11

VALIDADE 19/10/2012

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CLIENTE:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

CNPJ (CPF):

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Honival Pedreira, s/n - Centro

Nº:

s/n

ESTADO:

Ba

FONE:

São Gonçalo dos Campos

INSC. EST.:

isento

13.226.584/0003-60

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	02	02 unidades no ap. de ar condicionado 24.000 Btus	250,00	500,00
05	05	05 unidades no ap. de ar condicionado 9.000 Btus	150,00	750,00

ocinéia R. de Jesus
Controler Interno

TONNY'S IMPRESSOS LTDA. - AV. SR. DOS PASSOS, 682B - FEIRA BA - 06 TLS. 50X3 DE 1951 A 2250
SÉRIE A - AUTORIZADO PELA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA - BA - EM 19/10/2010 - AUT. 2476

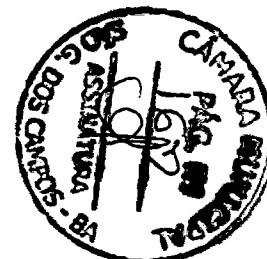
NÃO VALE COMO RECIBO.
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA

VALOR ISS

TOTAL DA NOTA

3.250,00

VISTO



Locinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno